



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER LEGISLATIVO

Avenida Jacarandá, nº. 2100 - Centro - Castanheiras/RO CEP 76.948-000
CNPJ nº. 63.789.978/0001-02 - Fone/Fax 69 3474 2077 Site www.castanheiras.ro.leg.br

Ata da décima quarta (15ª) reunião ordinária, do primeiro período legislativo, da nona legislatura, realizada no dia 02 de junho do Ano de 2025, às 19h30min (dezenove e trinta horas), nas dependências da Câmara Municipal, Castanheiras - RO. Aos dois dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19h30min (dezenove e trinta horas), sob a presidência do Excelentíssimo senhor **ANDRÉ DE OLIVEIRA - PP**, digníssimo vereador, secretariado pelo vereador, **NADIELLE PAIZANTE - UNIÃO**, digníssimo vereador, dá se início a 15ª sessão ordinária, instalada a sessão o senhor presidente solicitou que fosse realizada a chamada nominal dos senhores vereadores para apuração do “quórum” legal. Cortejando-se a chamada com as assinaturas dos vereadores presentes, no livro de Registro de presença apurou - se que havia “quórum” legal para as deliberações sendo as seguintes presenças: **ANDRÉ DE OLIVEIRA – PP, GILSON DIAS BARBOSA – PP, JOÃO BATISTA MINAS PEREIRA – PSD, MARTINA FERMINO DE FARIAS – PSB, NADIELLE CRISTHINE DE CARVALHO PAIZANTE – UNIÃO, PAULO CESAR PEREIRA – UNIÃO, RAFAEL DA SILVA – AVANTE, ROMARIO LEONER DE SOUZA – MDB, RONALDO DOS ANJOS – PP(AUSENTE).** Nesse momento o senhor presidente da boas vinda a todos vereadores presente cumprimentos a todos funcionários dessa casa, cumprimentar todos os internautas que está nos assistindo, convido o vereador para fazer a leitura da Bíblia, vereadora Martina e convido a todos para ficar de pé para ouvir a palavra da Bíblia, convido primeiro secretário para fazer a leitura da primeira ordem do dia primeira parte: Décima quarta reunião ordinária do primeiro período legislativo da nona legislatura da câmara municipal de castanheiras/RO a ser realizada as 19:30hrs no dia 02 junho de 2025, ordem do dia primeira parte, item I Apreciação da ata da reunião anterior. Item II Apreciação do expediente recebido, Apresentação do **Projeto de lei N°:030/GAB/2025, ASSUNTO:** “Dispõe sobre a regulamentação dos campeonatos de futebol de campo e futsal no município de Castanheiras-RO e dá outras providencias”. **AUTORIA: Executivo municipal.** Apresentação do **Projeto de lei N°: 031/GAB/2025, ASSUNTO:** “Dispõe sobre o crédito especial ao orçamento vigente conforme ART.41 e 42 da lei 4.320,64 e da outras providências.” **AUTORIA: Executivo municipal.** Item III palavras vagas aos vereadores inscritos no expediente, pequeno expediente e grande expediente. Nesse momento o presidente ANDRÉ solicita do secretário para fazer a leitura da ata da reunião anterior e então o vereador JOÃO faz um requerimento verbal para que seja suspensa a leitura da ata da reunião anterior, sendo aprovado o requerimento por UNANIMIDADE DE VOTOS. Nesse momento o senhor presidente solicita do secretário que faça a leitura do expediente recebido, Secretária faz a leitura do **Ofício N° 231/GAB/2025 Ao ilustríssimo senhor Gilson Dias Barbosa, Vereador da Câmara municipal de Castanheiras-Ro. Assunto: Resposta ao requerimento sobre revisão do plano de carreira dos servidores de saúde.** “Senhor Vereador, em atenção à solicitação, informamos que a prefeitura reconhece a importância da atualização do referido plano, considerando que o ultimo instrumento foi elaborado no ano de 2011 e, desde então, não passou por revisões o que pode comprometer a valorização e organização funcional da categoria. Diante disso informamos que **será iniciada em um futuro próximo a tramitação interna para a nomeação de uma comissão técnica** formada por representantes do poder executivo, da Secretaria Municipal de Saúde, da Assessoria Jurídica e de servidores da própria pasta, visando à revisão e atualização do PCCR futuras. Reiteramos nosso compromisso com a transparência, o diálogo institucional e a melhoria continua da gestão pública. Atenciosamente **Cicero Aparecido Godoy,**



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER LEGISLATIVO

Avenida Jacarandá, nº. 2100 - Centro - Castanheiras/RO CEP 76.948-000
CNPJ nº. 63.789.978/0001-02 - Fone/Fax 69 3474 2077 Site www.castanheiras.ro.leg.br

Prefeito municipal de Castanheiras. Nesse momento o presidente André em seguida faz o intervalo regimental de quinze (15) minutos, nesse momento o vereador JOÃO faz requerimento verbal para que seja suspenso o INTERVALO REGIMENTAL, sendo aprovado o requerimento por UNANIMIDADE DE VOTOS ficando SUSPENSO o intervalo regimental. Solicito que o senhor secretario faça a segunda chamada dos vereadores: **ANDRÉ DE OLIVEIRA – PP, GILSON DIAS BARBOSA – PP, JOÃO BATISTA MINAS PEREIRA– PSD, MARTINA FERMINO DE FARIAS – PSB, NADIELLE CRISTHINE DE CARVALHO PAIZANTE – UNIÃO, PAULO CESAR PEREIRA– UNIÃO, RAFAEL DA SILVA – AVANTE, ROMARIO LEONER DE SOUZA – MDB, RONALDO DOS ANJOS – PP(AUSENTE).** Vereador André solicita ao secretário que faça a leitura da segunda ordem do dia, **Discussão e Votação do Regime de Urgência Especial** do Projeto de Lei **Nº:030/GAB/2025**, **ASSUNTO:** “Dispõe sobre a regulamentação dos campeonatos de futebol de campo e futsal no município de Castanheiras-RO e dá outras providencias” **AUTORIA: Executivo municipal** Presidente passa para a votação e discussão do **Regime de Urgência Especial** do **Projeto de Lei Nº:030/GAB/2025**, na discussão Vereador João diz regulamento de campeonato quem faz é o Secretário de Esporte, explicando que Vereador não pode decidir regulamento de campeonato dizendo que não podem jogar a culpa na Câmara ou Vereador, Vereadora Nadielle sugere que o Secretário deveria se juntar com os Presidentes de cada time para poderem decidir, também diz que é importante ouvir o que a população quer, Vereadora Martina diz que quando se refere a campeonato ou acordo eles são flexíveis e dinâmicos, explicando que eles mudam muito rápido dependendo do interesse da comunidade, ao fazer uma lei vai ser rígido, então muitas das vezes vai contra o desejo da comunidade daquele momento, alegando que concorda com seus colegas, Presidente-Vereador diz também concordar com os senhores Vereadores, entende que não só Secretário de Esporte mas também quem fez o Projeto de Lei deveria vir até a Câmara pois quando se diz de regulamento é algo muito sério. Passa para a votação, fica assim reprovado o regime de urgência especial com 7 abstenções e uma ausência. votação e discussão do **Regime de Urgência Especial** do **Projeto de Lei Nº:031/GAB/2025**, **ASSUNTO:** “ Dispõe sobre o crédito especial ao orçamento vigente conforme ART.41 e 42 da lei 4.320,64 e da outras providências.” **AUTORIA: Executivo municipal.** Não havendo discussão passa para a votação, fica assim aprovado o regime de urgência especial por unanimidade de Vereadores presentes. Faculto a palavra ao vereador escrito em explicação pessoal. Não havendo ninguém escrito em explicação pessoal, o Presidente agradece aos vereadores presentes e a todos que estão presentes no plenário e declara em Nome de Deus encerrada essa sessão.

Castanheiras/RO, 02 de junho de 2025.

Plenário Deliberativo:

“Rosalvo Alves da Silva”.

Palácio Pedro Ferreira Gonçalves.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER LEGISLATIVO

Avenida Jacarandá, nº. 2100 - Centro - Castanheiras/RO CEP 76.948-000
CNPJ nº. 63.789.978/0001-02 - Fone/Fax 69 3474 2077 Site www.castanheiras.ro.leg.br

- Presidente:

- Vice-Presidente:

- 1º. Secretario:

- 2º. Secretario:

- Demais Vereadores: